



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia*

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A COLUNA JUSPOSTULANDO – OAB SÃO PEDRO DA ALDEIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Pedro da Aldeia, por meio de seu presidente **Neemias Pereira Lima**, torna público o presente edital de chamada para advogados(as) regularmente inscritos(as) nesta subseção que desejem submeter artigos e matérias para publicação na **Coluna Juspostulando**, no site oficial da Instituição, ao longo do ano de **2026**.

1. Objetivo

Selecionar artigos e produções jurídicas de advogados(as) da subseção, com vistas a fomentar o debate jurídico, divulgar conhecimento e valorizar a produção intelectual da advocacia local.

2. Público-Alvo

Advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/RJ – Subseção de São Pedro da Aldeia.

3. Temas

- Matérias sobre as diversas áreas jurídicas como Direito Constitucional, Civil, Penal, Trabalhista, Empresarial, Ambiental e entre outras;
 - Reflexões sobre ética, cidadania e direitos humanos.
-

4. Normas para Submissão

- Os textos devem ser originais e inéditos.
- Extensão mínima de 2 páginas e máxima de 3 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5).
- O artigo deve conter título, nome completo do(a) autor(a), número de inscrição na OAB/RJ e breve currículo (máx. 5 linhas).
- As referências bibliográficas devem ser enviadas junto com a matéria.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia

- O envio deve ser feito em formato Word ou PDF para o e-mail oficial da subseção: **saopedro@oabrij.org.br**.

Restrições de Conteúdo

- Não serão aceitos textos com caráter **político-partidário**, ofensivo ou preconceituoso.
- Não serão aceitos artigos de opinião.
- Os trabalhos devem ter **base jurídica**, fundamentados em doutrina, jurisprudência e legislação pertinente.

5. Prazo

As submissões deverão ser enviadas até **06 de março de 2026**.

6. Seleção e Publicação

- Serão selecionados **20 (vinte) artigos** para publicação ao longo do ano de 2026.
- Os artigos serão avaliados pela Comissão Editorial da Coluna Juspostulando, composta pela Diretoria da Subseção.
- A publicação será feita no **site oficial da OAB São Pedro da Aldeia**.
- A comissão reserva-se o direito de sugerir ajustes de forma e conteúdo, sem prejuízo da autoria.

7. Disposições Finais

A participação implica plena concordância com os termos deste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Coluna Juspostulando, composta pela Diretoria da Subseção.

São Pedro da Aldeia, **18 de novembro de 2025**.

Neemias Pereira Lima
Presidente da OAB/RJ – Subseção São Pedro da Aldeia